Docusign Envelope ID: B01BC2B6-A2A7-8810-82AD-6C649F5E2194

MCPO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 52.968.533/0001-65

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2026, às 17 horas, na sede da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 6.696, expedido em 21 de fevereiro de 2002, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 07, Sala 201, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora da classe única ("Classe") do **MCPO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, fundo de investimento em direitos creditórios constituído e organizado sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 52.968.533/0001-65 ("Fundo"). As menções ao Fundo presentes nesta assembleia devem ser entendidas como menções à Classe, conforme aplicável, visto que o Fundo conta apenas com uma única classe ("Assembleia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude do comparecimento de cotistas titulares de Cotas representando a totalidade das Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior emitidas (em conjunto, "Cotistas"), conforme assinaturas constantes da Lista de Presença que integra o Anexo I à presente ata. Compareceram ainda os representantes da Administradora e da **ANGÁ ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA**., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Magalhães de Castro, nº 4.800, 17° andar, conjunto 174, CEP 05676-120, Cidade Jardim, inscrita no CNPJ sob o nº 09.452.272/0001-05, devidamente autorizada pela CVM para exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 9.837, de 14 de agosto de 2008 ("Gestora").

3. MESA: André Nogueira – Presidente; e Samy Osmo – Secretário.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) a aprovação, em caráter excepcional, do parcelamento do Preço de Resolução devido em razão do Evento de Resolução de Cessão do Direito Creditório em decorrência do Contrato de Compra e Venda de Máquinas e Implementos Agrícolas nº 10155208, cedido ao Fundo por meio do Termo de Cessão nº 8. Nos termos do Contrato de Promessa de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios, Cobrança de Direitos Creditórios Inadimplidos e Outras Avenças ("Contrato"). O Preço de Resolução seria devido em parcela única,

Docusign Envelope ID: B01BC2B6-A2A7-8810-82AD-6C649F5E2194

passando a ser pago em 2 (duas) parcelas iguais e sucessivas, no valor de R$ 1.161.463,29 (um milhão, cento e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos) cada, com vencimentos em 31 de agosto de 2026 e 30 de setembro de 2026; e

(ii) a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos e celebrarem todos os documentos necessários à implementação das matérias aprovadas nesta Assembleia.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia com a totalidade dos Cotistas, após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Cotistas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, deliberaram aprovar as matérias da Ordem do Dia, nos termos ali descritos, observado o disposto no parágrafo abaixo.

No que se refere à deliberação prevista no item (i) da Ordem do Dia, a Cotista MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S/A (CNPJ nº 00.970.771/0001-01), na qualidade de Cedente e devedora do referido Preço de Resolução objeto da deliberação, declarou-se impedida votar em razão da existência de conflito de interesses com o Fundo, abstendo-se de participar da respectiva deliberação, que restou aprovada pelos demais cotistas, sem quaisquer ressalvas.

Os Cotistas, por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito, reconhecer todos os atos deliberados e aprovados, no âmbito desta Assembleia, e os riscos decorrentes de tais deliberações e aprovações, razão pela qual os Cotistas assumem responsabilidade pela tais atos e suas consequências, mantendo a Gestora e a Administradora integralmente indenes de quaisquer despesas, custos ou danos que estes venham eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados para a implementação do quanto deliberado e aprovado nesta Assembleia, exceto no que tange às obrigações e ações assumidas pelo Administrador e pela Gestora nos termos da regulamentação e legislação aplicável, bem como do Regulamento e Anexo Descritivo da Classe.

Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta ata e que não estiverem aqui definidos ou com indicação de definição em documento específico têm o significado que lhes foi atribuído no Regulamento, no Anexo Descritivo e no Contrato.

Corporativo | Interno

Docusign Envelope ID: B01BC2B6-A2A7-8810-82AD-6C649F5E2194

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia da qual se lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por meio eletrônico, sendo de pleno conhecimento de todos as deliberações aqui transcritas.

A assinatura da presente Ata será interpretada como total concordância aos seus termos, obrigando todos os seus signatários ao cumprimento e observância das deliberações e eventuais obrigações assumidas, declarando, as Partes, neste ato, reconhecerem todos os atos deliberados e aprovados, no âmbito desta Assembleia, e os riscos decorrentes de tais deliberações e aprovações. Por fim, os Cotistas presentes nesta assembleia declaram que a presente Ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, com a utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2026.

DocuSigned by
André Nogueira
Assinado por: ANDRE PHELIPE NOGUEIRA SAMPAIO:14784105743
CPF: 14784105743
Data/Hora da Assinatura: 18/08/2026 | 11:47:40 PDT
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
F89D7C0F74A54D6...

André Nogueira
Presidente

DocuSigned by
Samy Osmo Júnior
Assinado por: SAMY OSMO JUNIOR:10407639799
CPF: 10407639799
Data/Hora da Assinatura: 17/08/2026 | 12:29:20 PDT
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferÃªncia
C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
E58BE29E143B472...

Samy Osmo
Secretário

DocuSigned by
André Nogueira
Assinado por: ANDRE PHELIPE NOGUEIRA SAMPAIO:14784105743
CPF: 14784105743
Data/Hora da Assinatura: 18/08/2026 | 11:47:45 PDT
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
F89D7C0F74A54D6...

DocuSigned by
LUIZ ARAUJO
Assinado por: LUIZ HUMBERTO SANTOS FIGUEIREDO DE ARAUJO:04845408406
CPF: 04845408406
Data/Hora da Assinatura: 11/08/2026 | 11:14:56 PDT
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
BE441AF0577C47C...

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.
Administrador

DocuSigned by
Samy Osmo Júnior
Assinado por: SAMY OSMO JUNIOR:10407639799
CPF: 10407639799
Data/Hora da Assinatura: 17/08/2026 | 12:30:10 PDT
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferÃªncia
C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
E58BE29E143B472...

ANGÁ ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA
Gestor

Corporativo | Interno